



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MALHADOR
ESTADO DE SERGIPE

DECRETO Nº 10/2025
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

**Dispõe sobre a
concessão de título de
cidadão honorário, e dá
outras providências.**

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Malhador, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento interno, faz saber que o plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede título de cidadão honorário ao Sr. **Dr. Pedro Henrique Santos de Jesus**, por meio desta singela, porém significativa homenagem, reconhece publicamente a trajetória exemplar do professor, escritor, pesquisador e servidor público.

Em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A Mesa Diretora tomará as providências necessárias para outorgar desta honraria, em Sessões Solenes.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Malhador em 07 de novembro de 2025.

Maria Geane Vieira Mendonça
PRESIDENTE